



## III EVENTO PRESENCIAL DIÁLOGOS DA SOJA SUSTENTÁVEL PARA O CORREDOR DE ITAQUI

PAINEL: OPORTUNIDADES E DESAFIOS DA  
PRODUÇÃO AGRÍCOLA

SÉRGIO DELMIRO



Por meio da:

**giz** Deutsche Gesellschaft  
für Internationale  
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

 **Cadeias  
Sustentáveis**

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

 **cooperação  
alemã**  
DEUTSCHE ZUSAMMENARBEIT

 **cli**

 **ROUND TABLE**  
ON RESPONSIBLE SOY

 **idh**  
transforming markets



QUAL O FUTURO PARA O  
NOVO  
AGROPECUARISTA?



Maranhão - Terra  
de oportunidades

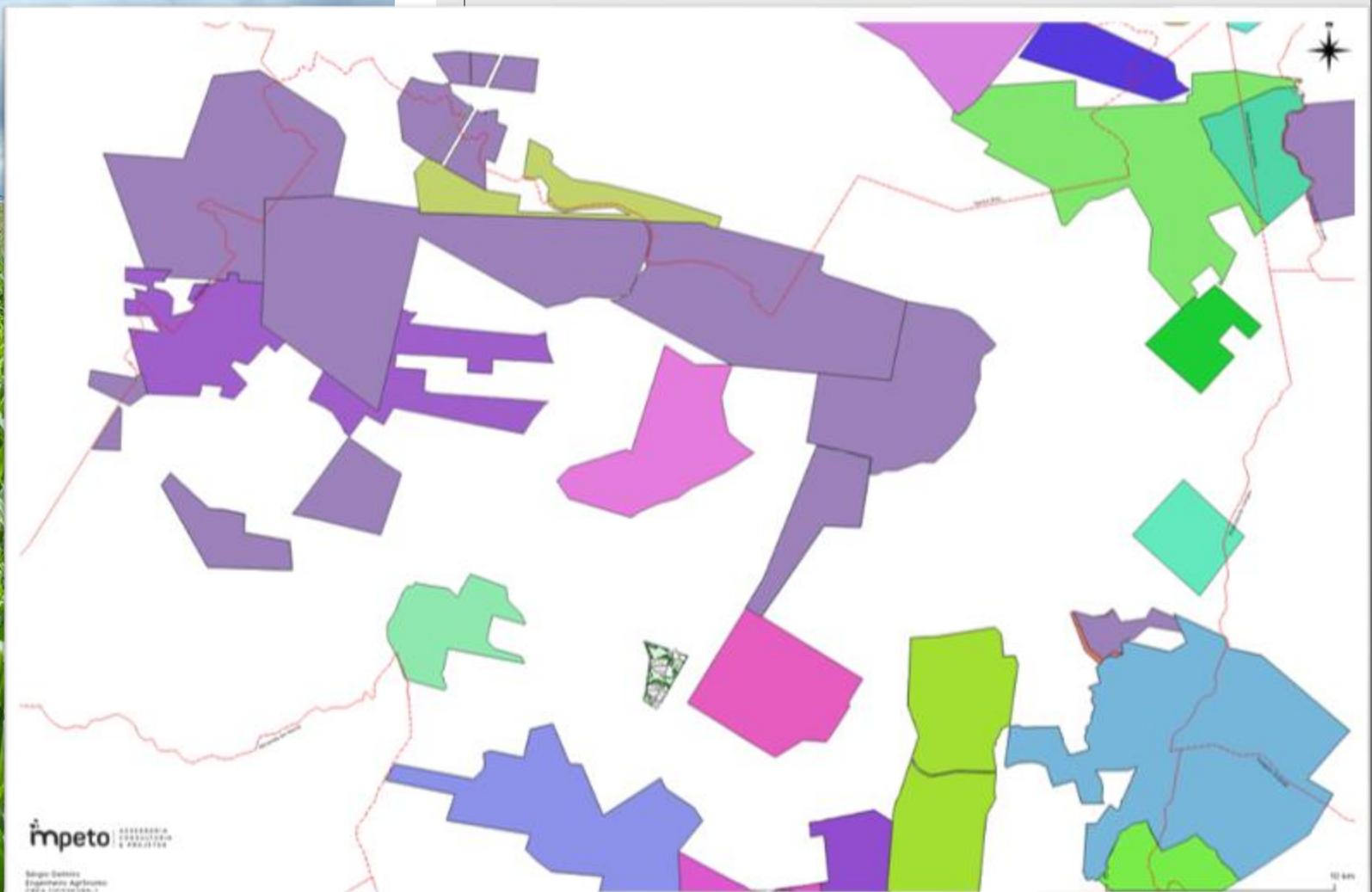


Função da terra



# Sustentabilidade

- Integração
- Agricultura de Baixo Carbono
- Plantio Direto
- Agricultura Regenerativa
- Agricultura Orgânica
- SAFs
- Agricultura 4.0
- PSA.
- CRA
- ...







Zonificação do Território do Zoneamento Ecológico Econômico do Maranhão (ZEE-MA) - Etapa Bioma Cerrado e Sistema Costeiro - 252

Quadro 7.3 - Zona 03 – Baixo do Itapecuru, com características e usos atuais, usos permitidos e metas

ZONA	CARACTERÍSTICAS E USOS ATUAIS	USOS PERMITIDOS	METAS
Zona 03 – Baixo Itapecuru	<p>I – Predominância ambiental das bacias hidrográficas dos vales dos rios Itapecuru e Munim;</p> <p>II – Acentuada presença de projetos de assentamento e comunidades quilombolas;</p> <p>III – Presença da atividade pecuária semiextensiva voltada para o corte (bovinos), agricultura familiar e rizicultura irrigada;</p> <p>IV – Extrativismo vegetal, sobretudo do babaçu;</p> <p>V – Integra o Polo Turístico Munim;</p> <p>VI – Unidades paisagísticas e ecológicas com intenso processo de modificação e desequilíbrio ambiental, associados a atividades econômicas de pecuária e antrópicas presentes nessa região.</p>	<p>I – Atividade pecuária com diminuição progressiva do uso extensivo;</p> <p>II – Atividade agrícola com manejo adequado do solo;</p> <p>III – Extrativismo vegetal com o devido controle dos recursos florestais de maneira a não afetar o ecossistema associado;</p> <p>IV – Desenvolvimento de atividade técnico-científica, que não altere os ecossistemas da região;</p> <p>V – Atividade turística: ecoturismo, turismo rural e cultural.</p>	<p>I – Controlar o uso excessivo do solo em função de atividades econômicas, tais como a pecuária e agricultura itinerante;</p> <p>II – Monitorar os recursos vegetais em áreas com grande atividade de extrativismo vegetal;</p> <p>III – Regulamentar e fiscalizar os usos permitidos em áreas de preservação permanentes, de acordo com a Lei nº 12.651/2012;</p> <p>IV – Recuperar áreas degradadas pelas atividades antrópicas, com cobertura vegetal nativa e seu ecossistema integrado;</p> <p>V – Desenvolver cadeias produtivas sustentáveis, que ratifiquem o uso controlado dos recursos naturais;</p> <p>VI – Implementação de políticas de inclusão social;</p> <p>VII – Efetivação de política de turismo;</p> <p>VIII – Atualização de instrumentos de ordenamento territorial.</p>



**impeto** | ASSESSORIA  
CONSULTORIA  
& PROJETOS



MARANHÃO - TERRA DE DESAFIOS